



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90



PORTARIA Nº 10/2024

“Dispõe sobre a concessão de gratificação aos servidores da Câmara Municipal de Campo do Meio/MG pelas funções que especifica”

O Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio, no uso de suas atribuições, e tendo em vista que:

- Considerando a revogação da Lei Municipal nº 1.58/2014, que tratava das gratificações aos servidores, regulamentada na Portaria 05/2023;
- Considerando a publicação da Lei Municipal nº 2.043 de 27 de maio de 2024, e os deveres do Presidente nos termos do Capítulo II, artigos 7º e seguintes;
- Considerando a necessidade de haver um controle interno na câmara municipal, enquanto não haja servidores lotados de ofício (art. 74 da CF/88, art. 59 da Lei Complementar 101/2000);
- Considerando a necessidade de haver uma comissão de contratação para licitações, enquanto não haja servidores lotados de ofício (art. 6º, L, art. 8, e art. 11 e ss, todos da Lei 14.133/2021);
- Considerando a necessidade de haver controle do patrimônio desta câmara, a fim de proceder ao inventário patrimonial para efeito de comprovação física dos bens, bem como reavaliações (art. 106, §3º da Lei 4.320/64), bem como para os fins dispostos na Portaria nº 634 de 19/11/2013 do STN;
- Considerando a necessidade de atividades que não contemplam o rol de atribuições dos cargos
- Considerando o afastamento de servidores e promoção de outro;
- Considerando o art. 40, I e art. 42, V ambos da Lei Municipal 1555/2012

Resolve e expede a presente portaria, com as seguintes regras:

Art. 1º: Os servidores nomeados para participação em comissões e suas funções são:

	TAREFA	SERVIDOR
I	Presidente do controle interno	Lucas Bruno Procópio Bernardes
II	Membro do controle interno	Américo Maciel Oliveira Rodrigues

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

III	Membro do controle interno	Luciano de Oliveira
IV	Agente de contratação	Priscila Camila Borba
V	Equipe de apoio nas contratações	Luciano de Oliveira
VI	Equipe de apoio nas contratações	Américo Maciel Oliveira Rodrigues
VII	Presidente da comissão de patrimônio	Elton Clei Aparecido Machado
VIII	Membro da comissão de patrimônio	Flavia Miranda Flausino Farias
IX	Membro da comissão de patrimônio	Portinele Fernandes
X	Pregoeiro	Elton Clei Aparecido Machado
XI	Equipe apoio pregoeiro	Américo Maciel Oliveira Rodrigues
XII	Equipe apoio pregoeiro	Flavia Miranda Flausino Faria
XIII	Fiscal de contrato	Elton Clei Aparecido Machado
XIV	Elaborador do estudo técnico preliminar	Américo Maciel Oliveira Rodrigues

Art. 2º: Os servidores nomeados para gratificação não incluídas no cargo, são:

TAREFA	SERVIDOR
Liquidante	Portinele Fernandes
Almoxarifado	Flavia Miranda Flausino Farias
Frotas	Flavia Miranda Flausino Farias

Art. 3º: Os servidores nomeados para gratificações realizadas em condições anormais de perigo ou de encargos, tais os que gerem risco de vida, prestados fora do expediente ou da sede, são:

TAREFA	SERVIDOR
Prestados diariamente fora do expediente ou sede	Luciano de Oliveira

Art. 4º: Os valores das atribuições descritas nos artigos anteriores, são os descritos no ANEXO II da Lei Municipal nº 2.043 de 27 de maio de 2024, sujeita aos reajustes previstos no art. 8º.

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

Art. 5º: Essa Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Campo do Meio, 01 de junho de 2024.

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Walter de Assunção Neto
Presidente da Câmara Municipal